



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0092/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** a advogada **Karina Guerreiro de Sá - OAB/BA n. 14514**, como membro da **Comissão de Proteção aos Direitos da Mulher**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 30 de Setembro de 2014.

Fabício de Castro Oliveira
Vice Presidente OAB/BA